



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

---Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária o Conselho de Administração com as presenças da Presidente Anabela Gaspar de Freitas, Vogal Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e do Vogal Hélder Duarte Henriques. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus e Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos horas, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando então o Conselho a deliberar da forma seguinte:-----

---**BALANCETE DA TESOUREARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia dez de agosto do ano dois mil e dezoito que as disponibilidades em cofre eram de três mil cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, bem como se encontravam depositadas no MILLENNIUM bcp - € 127.737,10; MG - € 6.775,30; CGD - € 25.927,24; NB - € 9.794,78; BPN - € 8.585,85, perfazendo um total de cento e setenta e oito mil oitocentos e vinte euros e vinte e sete cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento-----

---**PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2018.07.30 E 2018.08.13:** Informação nº 3839 do SAF/SC acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2018.07.30 e 2018.08.13, no valor total de 104.822,95 €.

O Conselho de Administração tomou conhecimento-----

2018.08.13

105

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação nº 3838 do SAF/SC acompanhada da relação de ordens de pagamento nº 15 a efetuar e respeitante a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores na mesma constante, no valor de 19.655,65 €.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE PERALVA: Despacho da Presidente do Conselho de Administração destes SMAS de 08.08.2018 de concordância sobre a alteração da minuta do contrato da empreitada referida em epígrafe, na sequência da informação prestada pelo Oficial Público do Município.

O Conselho de Administração deliberou ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---ANÁLISE DO CUSTO E DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ÁREA GEOGRÁFICA DA AMEGA – INDICAÇÃO DE INTERLOCUTOR: Presente carta da AMEGA sobre a criação de um representante deste Município para eventuais esclarecimentos futuros relativamente ao projeto de trabalho sobre “Análise do custo e da eficiência dos sistemas de distribuição de água na área geográfica da AMEGA”.

Tomando conhecimento, o Conselho de Administração deliberou nomear para o efeito como seu representante o Diretor Delegado destes SMAS, Francisco Manuel Cesário Marques.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---REPORTE DOS PAGAMENTOS EM ATRASO. REPORTE DOS FUNDOS DISPONÍVEIS: Informação nº 3754 do SAF/SC sobre o assunto em epígrafe, a dar conta da não existência de pagamentos em atraso referente ao mês de julho de 2018 e dos fundos disponíveis dos Serviços reportados ao mês de agosto de 2018, no valor de 535.970,97 €.

2018.08.13

106

O Conselho de Administração tomou conhecimento-----

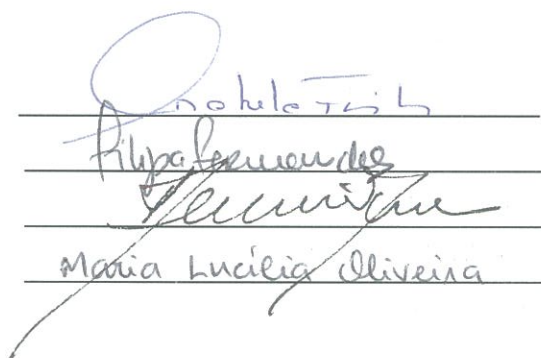
---CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE CABEÇAS – TOMAR. GARANTIA BANCÁRIA:

Informação nº 3837 do SAF/SC sobre o pedido formulado no ofício nº 072-18-FF de 20.07.2018 pela empresa Lusosicó – Construções S.A., adjudicatária dos trabalhos referidos em epígrafe, para aceitação de uma garantia autónoma nº 2018.02272, prestada pela Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. até ao montante de 40.000,00€, e que corresponde a reforço de caução, destinado a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da empreitada referida.

Analizado o assunto, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Vogal declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Coordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração----



Handwritten signatures on four horizontal lines. The signatures are: 1. A large, stylized signature. 2. Filipe Fernandes. 3. A signature that appears to be 'Luís'. 4. Maria Lucília Oliveira.